

Poder Legislativo

CARTA DE RENÚNCIA

Eu, Amom Mandel Lins Filho, Brasileiro, solteiro, portador do CPF 072.847.254-60, vereador eleito do Município de Manaus, venho através deste, conforme preconiza o Art. 52, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Manaus, comunicar que renuncio ao meu mandato de vereador, em virtude de minha assunção ao mandato de Deputado Federal no dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Manaus, 26 de Janeiro de 2023.


AMOM MANDEL LINS FILHO



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CÂMARA
ISO 9001

GABINETE VEREADOR WANDERLEY MONTEIRO

CARTA DE RENÚNCIA

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **Caio André**
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

Senhor Presidente,

WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO, brasileiro, divorciado, Vereador do Município de Manaus/AM, portador da Cédula de Identidade RG nº 23101369 - SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o nº 986.967.002-44, residente e domiciliado nesta Cidade à Rua Berimbau Baiano, 23 - Zumbi dos Palmares, CEP 69084-030, venho, perante Vossa Excelência comunicar a **RENÚNCIA EXPRESSA AO MEU ATUAL MANDATO DE VEREADOR E MEMBRO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DA 18ª LEGISLATURA 2021/2024** em caráter irrevogável e irretratável, com efeitos imediatos, de acordo com o Art. 53º, §1º da LOMAN, in verbis:

§1º: "Extingue-se o mandato, e assim será declarado pela Mesa da Câmara, quando ocorrer falecimento ou renúncia por escrito do Vereador."

Na oportunidade informo que as razões que me levaram a esta decisão se dá em virtude de minha assunção ao mandato de Deputado Estadual, na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas para a 20ª Legislatura 2023/2026, no dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Assim sendo, ratifico e reitero de forma livre, espontânea, expressa irrevogável e irretratável a renúncia ao Mandato de Vereador.

Cordialmente,

Manaus, 31 de Janeiro de 2023


Vereador **WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO**

AVANTE - AM

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
RECEBIDO	DATA 31/01/2023
	HORA 10:46
	POR Bruno
PROTÓCOLO	

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São Raimundo
Manaus - AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2790 / 3303-2791
www.cmm.am.gov.br

PORTARIA Nº 018/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023.10000.10718.0.00025;

RESOLVE,

I - CONCEDER 15 (quinze) meses de Licença Prêmio, a contar de 30 de janeiro de 2023, à servidora **ELENICE RIBEIRO DA ROCHA**, Técnico Legislativo Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 31 de janeiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 31/01/2023 14:56:41

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D0A0B48600EB85C . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 019/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o art. 111, inciso II, §1º e §3º da Lei Orgânica do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 07/2023 - GP/ALEAM;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2023.10000.10718.0.000080;

RESOLVE,

I – PRORROGAR a disposição, a contar de 01 de fevereiro de 2023, da servidora **MARIA DO SOCORRO CORDEIRO SIQUEIRA**, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo, onde exerce o cargo de Técnico Legislativo Municipal, para continuar exercendo cargo comissionado na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 111, inciso II, §1º e §3º da Lei Orgânica do Município de Manaus;

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 31 de janeiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 31/01/2023 14:58:38

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 85CE22F4000EB86F . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 008/2023 – PP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO os Processos ns. 2023.10000.10718.0.0 00129 e 2023.10000.10718.0.000130;

CONSIDERANDO, ainda, o Memorando n. 012/2023, do gabinete do Vereador Lissandro Brevai;

RESOLVE,

I – TORNAR SEM EFEITO as Portarias ns. 004 e 005/2023-PP/DG, publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, Edição 1754, de 30 de janeiro de 2023.

Manaus, 31 de janeiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 31/01/2023 15:10:17

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 04CCF2C9000EB840 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 009/2023 – PP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO os Processos ns. 2023.10000.10718.0.0 00136 e 2023.10000.10718.0.000137;

CONSIDERANDO, ainda, o Memorando n. 006/2023-GVYL, do gabinete da Vereadora Yomara Lins;

RESOLVE,

I – TORNAR SEM EFEITO as Portarias ns. 006 e 007/2023-PP/DG, publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, Edição 1754, de 30 de janeiro de 2023.

Manaus, 31 de janeiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 31/01/2023 15:11:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4D28E30F000EB84E . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

BrasalVEÍCULOS

PAZ no TRÂNSITO

10 Dicas que contribuem para Paz no Trânsito

Farol aceso, mesmo durante o dia.

Lembre-se, você não está em uma corrida!

Hoje não é seu dia? Repense se precisa mesmo dirigir!

Pedestres tem sempre preferência.

Choveu? Triplique a atenção!

Acomode-se corretamente ao dirigir.

Saia do Whatsapp e dirija!

Mantenha suas manutenções em dia!

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC
Presidente
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB
1º Vice-Presidente
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
2º Vice-Presidente
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
3º Vice-Presidente
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
1º Secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PCdoB
2º Secretário
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
3º Secretário
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Corregedor
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – REPUBLICANOS
Ouvidor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC
AMOM MANDEL LINS FILHO – CIDADANIA
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – PROS
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC
DAVID VALENTE REIS – AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
ELAN MARTINS DE ALENCAR – PROS
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – UNIÃO
JANDER DE MELO LOBATO – PSB
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – AVANTE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – AVANTE
MÁRCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – REPUBLICANOS
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS
WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO – AVANTE
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA

Diretor Geral

EVANDRO WANDERLEY

Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA

DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -

São Raimundo, CEP - 69027-020

Telefone (92) 3303-2731

email: dolm@cmm.am.gov.br